



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 06 de janeiro de 2025.

Ofício n. 04/2025

Excelentíssimo Presidente:

Pelo presente, com fundamento no inciso I, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal e no *caput* do Art. 129 do Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 15/2020), solicitamos a convocação de sessão extraordinária para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 27/2024, que dispõe sobre a isenção da taxa de recolhimento do tributo de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

A convocação visa atender à urgência necessária para assegurar a continuidade e o cumprimento das exigências estabelecidas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos nobres vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, os nossos votos de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA